





ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP004/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2021, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Antônia de Maria Porfírio e Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública inaugural da TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP004/2021, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Foi constatada a participação das interessadas que protocolaram os envelopes, a saber: 01. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA (CNPJ: 26.825.283/0001-02) - REPRESENTANTE: JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES (CPF: 200.968.658-65); 02. SESCONTI SERVICOS LTDA - ME (CNPJ: 17.411.427/0001-85) -REPRESENTANTE: MANOEL NOGUEIRA PINHEIRO BEZERRA (CPF: 001.384.413-08). Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Após isto, o Sr. MANOEL NOGUEIRA PINHEIRO BEZERRA, representante da empresa SESCONTI SERVIÇOS LTDA -ME, pediu para registrar as seguintes considerações: A Certidão de Falência apresentada pela empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, não se encontrava autenticada e a certidão negativa de débitos estaduais encontrava-se vencida. Relata ainda que, a referida empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica e que descumpriu o item 3.5.2 do edital, onde apresentou somente o contador. Continua suas considerações dizendo que houve descumprimento dos itens 3.5.4 e 3.6, onde não apresentou nenhuma das declarações exigidas pelo edital. O Sr. JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES, representante da empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA pediu para registrar as seguintes considerações: A empresa SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME apresentou o item 3.5.1 não compatível com o objeto da licitação e não tem o CNAE compatível com o objeto da licitação. Ocorre que a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria encontra-se realizando manutenção predial neste setor, dificultando o andamento desta sessão. Inobstante a isso, o mal estar ocasionado por produtos da referida manutenção. Sendo assim, a Comissão decidiu suspender a sessão, dando ciência aos presentes que a deliberação pela habilitação/inabilitação dos interessados seria publicada nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se

Z M

*

+



(f) (a) (a) (prefeiturade no varussas







achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitantes presentes. Nova Russas/CE, 06 de setembro de 2021.

Ívina Guedes Bernardo de

Aragão Martins Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL -**Suplente**

Licitantes:

JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES

CPF: 200.968.658-65

CPF: 001.384.413-08